



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PARECER Nº 010/2024

**AO PROJETO DE LEI Nº 009/2024
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Altera a Lei nº 1991/2016 acerca da remuneração dos Conselheiros Tutelares, e dá outras providências”.

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 009/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Altera a Lei nº 1991/2016 acerca da remuneração dos Conselheiros Tutelares, e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO
Presidente

ELIZABETE DO ROCIO PIANI
Relator

JADERSON LUIZ MOLINARI
Membro